

1.
O Governo Provisorio desta Provincia em cumprimento da Por-
taria que lhe foi expedida pela Secretaria do Estado dos
Negocios da Fazenda do Imperio em data do 3 de
Setembro d'este anno; Mandou que a Camara desta Ca-
pital informasse com urgencia para ser presente a
Assembleia Geral, Conselheiro e Legislativo que
qualidade os impostos se pagam nestas Provincia,
qual o seu producto regulado pelo calculo me-
dio dos cinco annos passados, e o modo da sua
cobranca relativos aos dous generos de primeira
necessidade Carnes Verdes e Farinha de
Mandioca, declarando tambem se ha outros
de exportacao, ou de luxo que commodamente
admita nova imposicao que indemnize a
Fazenda Publica no todo ou em parte do que
perdeu pelos ditos generos de primeira necessidade;
e se no caso de ser impraticavel a nova
imposicao houvera ao menos algum meio para
ello de simplificar e melhorar a cobrança
d'aquelles impostos, de maneira que se evitem
abusos e monopolios que os Povos soffrem,
e de que tao justamente se queixa.

O que tudo a Ordem do Governo participou a mesma
Camara desta Capital para sua intelligen-
cia e devida execucao.

Palacio do Governo em Porto Alegre 6 de No-
vembro de 1823—

Francisco Xavier Ferreira.
Deputado, e Sec^o int^o do Gov^o